TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

LETICIA FERNANDES FURTADO
15/08/2022 16:02

ROBERTO MASAMI NAKAJO
15/08/2022 16:03

1. **Identificação da demanda**

Identificação no Portfólio de TIC 2022:

Denominação da demanda:

Aquisição de serviço de geolocalização para plotagem de informações recebidas das operadoras de telefonia sobre a posição geográfica de equipamentos celulares das partes dos processos trabalhistas.

Solução necessária para 9 de setembro de 2022, para manter disponível o módulo de telefonia do sistema de apuração de provas digitais Veritas aos magistrados e servidores do TRT12.

2. **Identificação da área demandante**

Serviço/Coordenadoria: Secretaria de Execução e Precatórios (SEXEC)

Integrante demandante

Nome: Luciana Soares Perez

Setor: SEXEC/DPPD

Ramal: 4263

e-mail: luciana.perez@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Gustavo Nunes e Castro

Setor: SEXEC/DPPD

Ramal: 4263

e-mail: gustavo.castro@trt12.jus.br

3. **Descrição da solução pretendida**

Contratação de serviço de plotagem em mapa para viabilizar a continuidade do módulo de telefonia do sistema Veritas, disponibilizado para a Seção de Provas Digitais do TRT12, bem como aos magistrados e servidores do Tribunal. Solicita-se serviços capazes de produzir mapas dinamicamente, a partir dos dados submetidos ao Veritas e mapas estáticos, para a produção de relatórios e documentos do Veritas que se farão presentes nos processos.

4. **Alinhamento estratégico**

É projeto estratégico? SIM.

Objetivo estratégico:

"Garantir a duração razoável do processo".

5. **Motivação/Justificativa**

O uso de serviços digitais e também a posição do celular pessoal pode ser uma forma para se apurar a presença de um indivíduo num determinado lugar e em um determinado momento.

Essa informação pode ser fundamental para descaracterizar o dolo em algum processo judicial, tanto que os magistrados já solicitam as informações sobre a posição geográfica dos aparelhos para as operadoras de telefonia a fim de obter provas digitais sobre diversas situações.

As operadoras encaminham as informações em formatos diversos e de difícil interpretação, dificultando o imediato uso dos dados.

Nesse sentido, o TRT12 desenvolveu um módulo de telefonia no sistema Veritas, voltado à análise de provas digitais, que permite carregar os dados recebidos das empresas telefônicas e representar em mapa, graficamente, a posição dos aparelhos de acordo com o tempo, tudo de forma instantânea e descomplicada.

Contudo, para o correto funcionamento da nova ferramenta é necessário contratar o serviço de plotagem em mapa com empresa especializada, visto que o sistema não mantém e atualiza base de dados geográficos.

Assim, como forma de viabilizar o funcionamento do novo módulo, possibilitando uma forma simples para os magistrados utilizarem dados de posição geográfica dos aparelhos recebidos das operadoras de telefonia, torna-se mister a contratação do serviço de geolocalização objeto desta demanda.

6. **Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?**

Todas as áreas judiciárias do Tribunal.

7. **Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?**

Devido à especificidade do tema "serviço de geolocalização para plotagem de informações recebidas das operadoras de telefonia", a definição da solução será realizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, SETIC, com participação da Seção de Provas Digitais, vinculada à Secretaria de Execução e Precatórios - SEXEC.

8. **É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?**

PROAD 8407/2022. DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.VGVD.KTWY:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Não, os integrantes demandantes e técnicos dominam o assunto.

9. **Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?**

Estimativa de 36.000 requisições mês do serviço *Dynamic Maps* e mais 3.600 requisições mensais do serviço *Geocoding*;

O valor da contratação foi estimado sobre o valor do contrato atual (R$ 5.292,00), firmado em 2021 aplicando-se a inflação de 10% no período. Além disso, será necessário contratar um serviço adicional, API Dynamic Maps e Static Maps. Portanto, aplicou-se mais 15% por conta do novo serviço, e, por tratar-se de um estimativa inicial, o valor foi arredondado para aproximadamente R$ 7.000,00. Os valores corretos serão levantados em consulta às empresas fornecedoras.

10. **Exercício e origem dos recursos financeiros**

Exercício: 2022

Origem: TRT12/SETIC

11. **Encaminhamento**

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

PROAD 8407/2022. DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.VGVD.KTWY:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Letícia Fernandes Furtado

Diretora da Secretaria de Execução e Precatórios - SEXEC

Roberto Masami Nakajo

Juiz Gestor Regional da Execução

PROAD 8407/2022. DOC 1. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.VGVD.KTWY:
https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml